



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara de Orçamento e Finanças

OF. CIRCULAR COF n.º 08/2019

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Senhores(as) Dirigentes,

Tendo em vista o crítico cenário econômico-financeiro vivenciado pelo Estado, com arrecadação ordinária insuficiente para cobrir todas as despesas obrigatórias, faz-se necessária a adequação dos gastos no âmbito dos órgãos/entidades com vistas a reduzir despesas.

Nesse contexto, a Câmara de Orçamento e Finanças - COF comunica que todos os órgãos/entidades deverão adequar seus contratos, de modo que os recursos necessários para execução dos contratos estejam comportados na programação orçamentária e financeira estabelecida para o exercício de 2019, conforme Decreto nº 47.615 (DPO), de 07/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/02/2019.

Os ajustes realizados deverão ser informados à COF até o dia 05/04/2019, cabendo ao órgão/entidade buscar soluções junto aos fornecedores para a redução de gastos necessária, inclusive nos contratos celebrados com a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Atenciosamente,

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 18/03/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802774** e o código CRC **B4FC1F55**.

